

PORTARIA Nº 0455/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 399/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22475P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **CELINA MARTINS MONTEIRO** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC – MAG. 01 – REF. 01, matrícula nº 0106984-012, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.553,83** (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (80%)	R\$- 1.203,32
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.624,48
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 541,49
TRIÊNIO (55%)	R\$- 2.680,39
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 7.553,83

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV